



PROCESSO INTERNO

Nº 0133 / 2003

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 03/06/2003

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2003 - Fixa  
data para a realização da Reunião Solene da Câmara  
Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.

MESA DIRETORA

## AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Jean de Paiva, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu Jean de Paiva e subscrevo e assino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Sala das Sessões

Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2003

**“Fixa data para a realização da Reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:


**Artigo 1º.** Fixar a data da reunião solene da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de Tiago, para o dia 25/07/2003 (sexta-feira), às 19:00 horas.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de Junho de 2003.


  
**Vagner Rodrigues Pereira**  
Presidente

  
**Francisco Carlos Rangel Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Wellen Lima de Mendonça**  
1º Secretário

  
**Marcos Antonio Viana**  
2º Secretário

  
**José Luiz Pirovani**  
1º Tesoureiro

  
**Rubens Marcelino de Souza**  
2º Tesoureiro

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude;  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*  
Salmo de David 24.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

~~APROVADO~~

Sala das Sessões 17/06/03

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2003

*[Signature]*  
Presidente

**“Fixa data para a realização da Reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fixar a data da reunião solene da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de Tiago, para o dia 25/07/2003 (sexta-feira), às 19:00 horas.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de Junho de 2003.

*[Signature]*  
**Vagner Rodrigues Pereira**  
Presidente

*[Signature]*  
**Francisco Carlos Rangel Pereira**  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
**Wellen Lima de Mendonça**  
1º. Secretário

*[Signature]*  
**Marcos Antonio Viana**  
2º Secretário

*[Signature]*  
**José Luiz Pirovani**  
1º Tesoureiro

*[Signature]*  
**Rubens Marcelino de Souza**  
2º Tesoureiro

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude;  
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*

*Salmo de David 24.1*

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

**Secretário**

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

**Presidente**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2003.

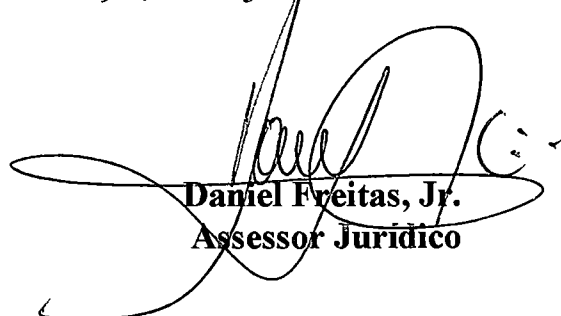
FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

Autoria: Mesa Diretora.

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixa data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago, para o dia 25/07/2003 (sexta-feira).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 10 de junho de 2003.

  
**Daniel Freitas, Jr.**  
**Assessor Jurídico**

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

**Secretário**

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ...../...../.....

.....

**Presidente**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2003.

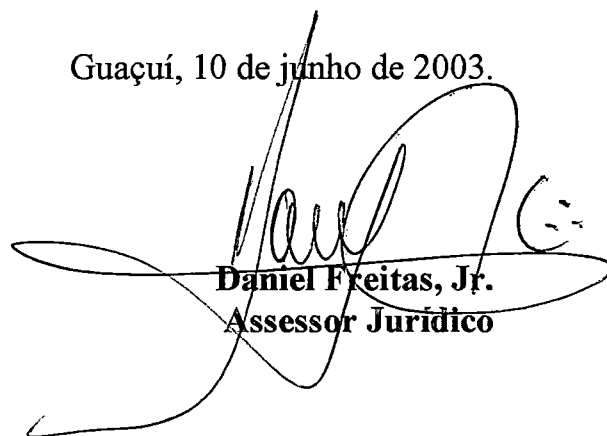
FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.

Autoria: Mesa Diretora.

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixa data para a realização da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago, para o dia 25/07/2003 (sexta-feira).

A proposta tem sustentação no artigo 1º., § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 10 de junho de 2003.



**Daniel Freitas, Jr.**  
**Assessor Jurídico**

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 013/03 .....

Sala das Sessões, em 11/06/03 .....

Secretário

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 11/06/03 .....

Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA**

Sr. Presidente:

Após a análise ao Projeto de Resolução nº. 013/2003, ora em pauta, bem como análise do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça manifesta-se favorável à **TRAMITAÇÃO NORMAL** da Matéria desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 Junho de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

### AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....013/03.....

Sala das Sessões, em .....11/06/03.....

.....  
Secretário

### REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em .....11/06/03.....

.....  
Presidente

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

Sr. Presidente:

Após a análise ao Projeto de Resolução nº. 013/2003, ora em pauta, bem como análise do parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça manifesta-se favorável à **TRAMITAÇÃO NORMAL** da Matéria desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 Junho de 2003.

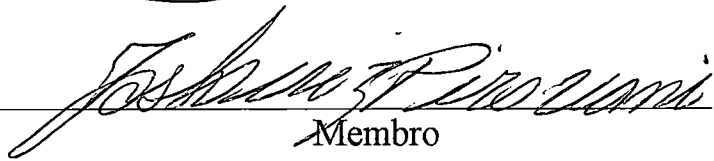
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

  
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA

  
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI

  
Membro